

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**SERVENTE DE LIMPEZA (40 HORAS de segunda a sexta) INSALUBRIDADE**

Pregão Eletrônico nº

Processo Nº

Dia ____ / ____ / ____ às ____ :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	3/31/2026
B	Município/UF	Lucas do Rio Verde/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000110/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário da Empresa	Licitante Preencher
F	Se Optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à	Licitante Preencher

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço

Limpeza e Conservação

MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.763,54
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA (40 HORAS de segunda a sexta) INSALUBRIDADE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.763,54
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 705,42
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - (((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 68,22
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 2.537,18

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 211,35
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	R\$ 70,53
SUBTOTAL (A+B)		R\$ 281,88
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 100,91
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		R\$ 382,79

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 507,44
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 63,43
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R\$ 50,74
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 38,06
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 25,37
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,22
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,07
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 202,97
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	35,80%	R\$ 908,31
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Vale Transporte (Lei 7.418 de 16.dez.1985) (Passagem R\$ 4,50)	R\$ 121,17	
B	Vale-alimentação (R\$ 25,66)	R\$ 512,16	
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R\$ 0,00	
D	Auxílio creche	R\$ 0,00	
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R\$ 49,00	
F	Cesta Básica	R\$ 177,29	
G	Associação Escola	R\$ 0,00	
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 859,62	
<p>Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).</p> <p>Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.</p>			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 382,79	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 908,31	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 859,62	
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 2.150,72	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	R\$ 12,63	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 1,01	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40%)	CONTA	R\$ 4,91
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 49,22	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 17,62	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[40\% \times 8\% \times (Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 98,29
	TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 183,68	
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
<p>Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.</p> <p>Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.</p>			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			R\$ 3.030,49
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)	
A	Férias - (BCCPA x (1/12))	R\$ 252,44	

B	Ausências legais - $((BCCPA/30/12) \times 1 \text{ dia})$		R\$ 8,42
C	Licença paternidade - $((BCCPA/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$		R\$ 0,63
D	Ausências por acidente de trabalho - $((BCCPA/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$		R\$ 20,20
E	Outros – Ex. Ausência por doença - $(BCCPA/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$		R\$ 16,84
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$		R\$ 106,87
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((\text{Remuneração} + (\text{Remuneração} \div 3)) \times (4/12)) \div 12 \times 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,88
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - $(\text{férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição}) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 0,67
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((\text{rem} + (\text{rem} \div 12)) \times (4 \div 12)) \times 2\% \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 6,56
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 414,51
SUBMÓDULO 4.2: Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 414,51
4.2	Intraornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			R\$ 414,51
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 53,25
B	EPI (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 4,00
C	Materiais de Consumo e Utensílios (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 779,51
D	Depreciação e Manutenção de Equipamentos e Ferramentas (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 14,50
E	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 851,26
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 184,12
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	5,00%	R\$ 316,07
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais - Regime Simples Nacional - Anexo IV - 4 faixa		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 124,81
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 574,88
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 226,92
TOTAL			R\$ 1.426,80

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.537,18
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.150,72
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 183,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 414,51
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 851,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 6.137,35
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.426,80
	Valor total por empregado	R\$ 7.564,16

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**SERVENTE DE LIMPEZA (40 HORAS de segunda a sexta) INSALUBRIDADE**

Pregão Eletrônico nº

Processo Nº

Dia ____ / ____ / ____ às ____ :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	3/15/2023
B	Município/UF	Lucas do Rio Verde/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000049/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário da Empresa	Licitante Preencher
F	Se Optante pelo Simples Nacional, preencher o faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores à	Licitante Preencher

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço

Limpeza e Conservação

MÓDULOS

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.763,54
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA (40 HORAS de segunda a sexta) INSALUBRIDADE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.763,54
B	Adicional de periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R\$ 705,42
D	Adicional noturno e hora noturna reduzida - (((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%)*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)	R\$ 56,43
E	Intervalo Intra jornada - (((Salário base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5)*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo	R\$ 0,00
F	Horas extras - [(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras	R\$ 0,00
G	Reflexo no DSR - {[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}	R\$ 0,00
H	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R\$ 68,22
I	Outros - Gratificação por FUNÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)		R\$ 2.593,61

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (remuneração x 8,33%)	R\$ 216,05
B	Adicional de Férias - (remuneração x 0,0278)	R\$ 72,10
SUBTOTAL (A+B)		R\$ 288,15
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - (A+B)x%do submódulo 2.2	R\$ 103,16
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)		R\$ 391,31

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 518,72
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 64,84
C	SAT (RAT X FAP)	2,00%	R\$ 51,87
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R\$ 38,90
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R\$ 25,94
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 15,56
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,19
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 207,49
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	35,80%	R\$ 928,51

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Lei 7.418 de 16.dez.1985) (Passagem R\$ 4,50)	R\$ 121,17
B	Vale-alimentação	R\$ 512,16
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R\$ 49,00
F	Cesta Básica	R\$ 177,29
G	Associação Escola	R\$ 0,00
	TOTAL BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 859,62

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 391,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 928,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 859,62
	TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	R\$ 2.179,44

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado - $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	R\$ 12,91	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)	R\$ 1,03	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - (multa 40%)	CONTA	R\$ 5,02
D	Aviso Prévio Trabalhado - $(Rem/12)/30 \times 7 \times 100\%$ ou 1,94%	R\$ 50,32	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2	R\$ 18,01	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[40\% \times 8\% \times (Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados	CONTA VINCULADA	R\$ 100,47
	TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 187,76	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3 Férias$ (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração)
Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG

R\$ 3.097,89

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias - $(BCCPA \times (1/12))$	R\$ 258,05


B	Ausências legais - $((BCCPA/30/12) \times 1 \text{ dia})$		R\$ 8,61
C	Licença paternidade - $((BCCPA/30/12) \times 5 \text{ dias}) \times 1,5\%$		R\$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - $((BCCPA/30/12) \times 30 \text{ dias}) \times 8\%$		R\$ 20,65
E	Outros – Ex. Ausência por doença - $(BCCPA/30/12) \times 5 \text{ dias} \times 40\%$		R\$ 17,21
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - $(A+B+C+D+E) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$		R\$ 109,25
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - $((\text{Remuneração} + (\text{Remuneração} \div 3)) \times (4/12)) \div 12 \times 2\%$	CONTA VINCULADA	R\$ 1,92
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - $(\text{férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição}) \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 0,69
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - $((\text{rem} + (\text{rem} \div 12)) \times (4 \div 12)) \times 2\% \times \% \text{ do submódulo 2.2}$	CONTA VINCULADA	R\$ 6,71
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			R\$ 423,73
SUBMÓDULO 4.2: Intraornada			
4.2	Intraornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
TOTAL INTRAORNADA (A)			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 423,73
4.2	Intraornada		R\$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			R\$ 423,73
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 53,25
B	EPI (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 4,00
C	Materiais de Consumo e Utensílios (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 779,51
D	Depreciação e Manutenção de Equipamentos e Ferramentas (pesquisa de mercado) - Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.		R\$ 14,50
E	Outros		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 851,26
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 187,07
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	5,00%	R\$ 321,14
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais - Regime Simples Nacional - Anexo IV - 4 faixa		
	C.1.1 PIS	1,65%	R\$ 126,81
	C.1.2 COFINS	7,60%	R\$ 584,10
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais		
	C.3.1 - ISS	3,00%	R\$ 230,56
TOTAL			R\$ 1.449,69

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.593,61
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.179,44
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 187,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 423,73
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R\$ 851,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 6.235,80
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.449,69
	Valor total por empregado	R\$ 7.685,49

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS - EPI E UNIFORMES

UNIFORMES					
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtyd Ano	Painel de Preços do MPDG	Valor total
1	Camiseta malha fria PV, manga curta, gola V e emblema da empresa.	Unid.	8	R\$ 33,00	R\$ 264,00
2	Calça comprida em brim ou gabardine, com bolsos nas laterais.	Unid.	4	R\$ 70,35	R\$ 281,40
3	Sapatos de Segurança, Sapato em EVA com solado antiderrapante, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, impermeável, resistente a absorção de energia elétrica, cor preta, em conformidade com NR-32.	Par	2	R\$ 55,21	R\$ 110,42
4	Pares de meia soquete em algodão. (Kit com 3 Pares)	Par	2	R\$ 24,15	R\$ 48,30
TOTAL ANUAL POR SERVENTE					R\$ 704,12
TOTAL MENSAL POR SERVENTE					R\$ 58,68
SEM O PIS/COFINS					R\$ 53,25
EPIs					
Ordem	Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)	Unidade Física	Qtyd. Anual	Painel de Preços do MPDG	Valor total
1	Luvas de Borracha	Par	2	R\$ 14,07	R\$ 28,14
2	Avental Impermeável	Unid.	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
3	Máscara de Proteção	Unid.	3	R\$ 8,56	R\$ 25,68
4	Botas em PVC cano médio similar a imagem. 	Par	1	R\$ 52,92	R\$ 52,92
TOTAL ANUAL					R\$ 52,92
TOTAL MENSAL POR SERVENTE					R\$ 4,41
SEM O PIS/COFINS					R\$ 4,00

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS - MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Média Preço	Valor mês	Valor total ano
			mês	ano			
1	ÁGUA SANITÁRIA, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio - 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	2	24	R\$ 15,58	R\$ 31,16	R\$ 373,92
2	ÁLCOOL etílico hidratado, líquido 70º GL, frasco de 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	1	12	R\$ 36,48	R\$ 36,48	R\$ 437,76
3	BALDE PLÁSTICO 20 L	unidade	1	12	R\$ 20,44	R\$ 20,44	R\$ 245,28
4	Pulverizador Manual 500 ml	Unidade	3	36	R\$ 6,99	R\$ 20,97	R\$ 251,64
5	Aromatizador de ambiente aerossol – frasco 360 mL	FRASCO 360 ML	8	96	R\$ 20,20	R\$ 161,60	R\$ 1.939,20
6	DESINFETANTE para uso geral bruto, com aroma - 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	3	36	R\$ 27,40	R\$ 82,20	R\$ 986,40
7	Detergente comum neutro, 5L	EMBALAGEM 5L	1	12	R\$ 21,98	R\$ 21,98	R\$ 263,76
8	Escova Vaso Sanitário	unidade	1	12	R\$ 18,19	R\$ 18,19	R\$ 218,28
9	Espanja de limpeza, lã de aço,	PCT 8 UN	2	24	R\$ 3,43	R\$ 6,86	R\$ 82,32
10	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em	Unidade	6	72	R\$ 6,90	R\$ 41,40	R\$ 496,80
11	FLANELA, 100% algodão, branca/amarela para uso geral de 60 x 40 cm	Unidade	3	36	R\$ 9,13	R\$ 27,39	R\$ 328,68
12	Limpa vidros - frasco 500 mL	FRASCO 500ML	4	48	R\$ 9,24	R\$ 36,96	R\$ 443,52
13	LIMPADOR MULTIUSO para limpar móveis e equipamentos, frasco 500 mL	FRASCO 500 ML	2	24	R\$ 5,59	R\$ 11,18	R\$ 134,16
14	LUSTRA MÓVEIS	frasco 200 ml	2	24	R\$ 9,43	R\$ 18,86	R\$ 226,32
15	Pá para lixo com cabo	unidade	1	12	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 197,88
16	PANO DE CHÃO de saco alvejado especial 40x70, para limpeza de piso - cor	Unidade	5	60	R\$ 5,20	R\$ 26,00	R\$ 312,00
17	PAPEL HIGIÊNICO, picotado, gofrado, extra branco, folha dupla de 1ª	PCTE 8 ROLOS	3	36	R\$ 115,65	R\$ 346,95	R\$ 4.163,40
18	PAPEL HIGIÊNICO, picotado, gofrado, extra branco, folha dupla de 1ª	PCTE 4 ROLOS	32	384	R\$ 8,09	R\$ 258,88	R\$ 3.106,56
19	PAPEL TOALHA interfolhado, na cor branca, 2 dobras, de 1ª qualidade, 100%	PCTE 1000	30	360	R\$ 17,85	R\$ 535,50	R\$ 6.426,00
20	PEDRA SANITÁRIA, 40gr	UNIDADE	48	576	R\$ 4,86	R\$ 233,28	R\$ 2.799,36
21	Rodo de 40 cm	unidade	2	24	R\$ 20,45	R\$ 40,90	R\$ 490,80
22	SABÃO EM BARRA, 200 gr - pacote c/ 5 unidades	PCTE 5 UN	1	12	R\$ 16,99	R\$ 16,99	R\$ 203,88
23	Sabão em pó - 1kg	Pcte 1 Kg	5	60	R\$ 14,74	R\$ 73,70	R\$ 884,40
24	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO, de odor agradável, com pH neutro,	EMBALAGEM 5L	3	36	R\$ 25,87	R\$ 77,61	R\$ 931,32
25	SACO para lixo de 300 litros, cor preta, Reforçado, deverá estar de acordo com	PCTE 50 UNID	1	12	R\$ 129,90	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80
26	SACO para lixo de 100 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com	PCTE 100 UNID	2	24	R\$ 40,45	R\$ 80,90	R\$ 970,80
27	SACO para lixo de 30 litros, cor preta, 7 micras, deverá estar de acordo com as	PCTE 50 UNID	2	24	R\$ 13,90	R\$ 27,80	R\$ 333,60
28	Vassoura de pelo sintético - 30 cm	unidade	2	24	R\$ 13,99	R\$ 27,98	R\$ 335,76
29	Vassoura Piaçava	unidade	2	24	R\$ 22,70	R\$ 45,40	R\$ 544,80
30	Refil de Mop Umido	unidade	2	24	R\$ 28,41	R\$ 56,82	R\$ 681,84
						R\$ 2.530,77	R\$ 30.369,24
TOTAL MENSAL						R\$	2.530,77
TOTAL ANUAL						R\$	30.369,24
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE						R\$	858,96
SEM O PIS/COFINS						R\$	779,51

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS**DEPRECIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor Total (A)	Manutenção Mensal (B) (0,25% x A)	Meses de Vida Útil Estimada (D)	Depreciação (E) (A / D)	Custo Mensal (B+C+D)
1	Carrinho de Limpeza com espremedor (30L)	2	R\$ 383,16	R\$ 766,32	R\$ 1,92	36	R\$ 21,29	R\$ 23,20
2	Cabo para Mop úmido	2	R\$ 125,36	R\$ 250,72	R\$ 0,63	24	R\$ 10,45	R\$ 11,07
3	Lavadora Alta Pressão (Lava Jato)	1	R\$ 303,38	R\$ 303,38	R\$ 0,76	36	R\$ 8,43	R\$ 9,19
4	Placa Sinalizadora "Piso molhado"	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70	R\$ 0,30	36	R\$ 3,33	R\$ 3,62
TOTAL MENSAL								R\$ 47,09
TOTAL ANUAL								R\$ 565,03
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE								R\$ 15,98
SEM O PIS/COFINS								R\$ 14,50

Preço por m2 (considerando as produtividades-padrão da IN SEGES nº 05/2017)

TOTAL DE POSTOS SUGERIDOS		2,95
Total MENSAL (R\$)		22.404,81
Total ANUAL (R\$)		268.857,73

Tipo de área	Área (m²)	Função	Frequencia Limpeza (dia)	Produtividade (I) (1/m²) (1)	Produtividade / Frequencia	Número de Postos Sugeridos	Preço do homem-mês (II)	Subtotal (R\$/m²) (I) x (II)	Produtividade de Adotada	Preço por m²	Total por tipo de área (R\$)
Area Interna - Piso Frio (Salas De Aula - Ambiente Alunos)	400,25	Servente Diurno	2,00	0,00083	0,00167	0,67	7.564,16	12,61	1200	12,61	5.045,92
		Servente Noturno	1,00	0,00083	0,00083	0,33	7.685,49	6,40	1200	6,40	2.563,43
Area Interna - Piso Frio 1 (Bloco Administrativo, Biblioteca, Coordenações - Lab. Informática Sala de Artes)	596,00	Servente Diurno	0,27	0,00083	0,00022	0,13	7.564,16	1,68	1200	1,68	1.001,83
		Servente Noturno	0,13	0,00083	0,00011	0,07	7.685,49	0,85	1200	0,85	508,95
Area Interna - Banheiros Com Insalubridade	81,00	Servente Diurno	2,00	0,00333	0,00667	0,54	7.564,16	50,43	300	50,43	4.084,64
		Servente Noturno	1,00	0,00333	0,00333	0,27	7.685,49	25,62	300	25,62	2.075,08
Área Interna - Laboratórios - Servente	455,20	Servente Diurno	0,40	0,00278	0,00111	0,51	7.564,16	8,40	360	8,40	3.825,78
		Servente Noturno	0,20	0,00278	0,00056	0,25	7.685,49	4,27	360	4,27	1.943,58
Área Externa - Corredores E Ruas - Servente	95,00	Servente Diurno	0,40	0,00056	0,00022	0,02	7.564,16	1,68	1800	1,68	159,69
		Servente Noturno	0,20	0,00056	0,00011	0,01	7.685,49	0,85	1800	0,85	81,12
Esquadrias Internas	191,34	Servente Diurno	0,13	0,00333	0,00044	0,09	7.564,16	3,36	300	3,36	643,26
		Servente Noturno	0,07	0,00333	0,00022	0,04	7.685,49	1,71	300	1,71	326,79
Esquadrias Externas	191,34	Servente Diurno	0,03	0,00333	0,00010	0,02	7.564,16	0,76	300	0,76	144,73
		Servente Noturno	0,02	0,00333	0,00005	0,01	7.685,49	0,38	300	0,38	73,53
TOTAL						2,95					22.404,81

EQUIPE
02 - SERVENTE DE LIMPEZA C/ INSALUBRIDADE
01 - SERVENTE DE LIMPEZA C/ INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO